



PARECER DO FISCAL ÚNICO  
Alterações ao Orçamento de 2018  
1.º Trimestre de 2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 28.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência (AdC), cumpre-nos emitir parecer sobre as alterações ao Orçamento Aprovado da AdC para 2018.

DESPESA:

II, IV, V Alterações Orçamentais - Despesa:

Os reforços das alterações orçamentais acima indicadas são efetuados tendo por contrapartida transferências de outras rubricas da despesa pelo que o total do Orçamento da Despesa do exercício não sofre qualquer modificação.

I, Alteração orçamental – Despesa :

Descrição	Anulação
Despesas de Aquisição de Bens e Serviços	821.067,00€
Reserva	33.037,00€
<b>Total</b>	<b>854.104,00€</b>

No seguimento da publicação da Lei n.º 114/2017, 29 de dezembro, a Direção Geral do Orçamento (DGO) cativou o orçamento de despesa da AdC no montante de 854.104,00 euros.

III, Alteração orçamental (Extraorçamental) – Despesa :

Classificação económica	Descrição	Reforço
12.02.04	Outras operações de tesouraria – Outras entidades	1.650€





O reforço da alteração orçamental acima indicada é decorrente do pagamento do seguro de saúde dos cônjuges.

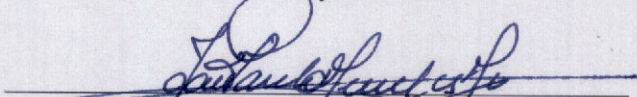
Analisada a razoabilidade dos pressupostos e obtidos, da AdC, os esclarecimentos que foram considerados suficientes para as alterações orçamentais, emitimos o seguinte

### PARECER

É nosso entendimento que as alterações orçamentais para o 1º. Trimestre de 2018 assentam em pressupostos que consideramos razoáveis e que merecem o nosso parecer favorável.

Finalmente o Fiscal Único manifesta o seu agradecimento pelo apoio prestado pelo Conselho de Administração da AdC e demais responsáveis contactados.

Aveiro, 26 de julho de 2018



---

CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, S.F.O.C., Lda.  
Representada por João Paulo Mendes Marques ROC nº 1440

